



EXTRATO DE CONTRATO 97/04

MODALIDADE: Concorrência 3/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Ind. e Com.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção de motores MWM com garantia e assistência técnica.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 70.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 3.12.04 e findando-se em 2.12.05.

TOMADA DE PREÇOS 11/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 23.12.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa p/ seguro DPVAT. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

CONVITE 124/04

APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Nos termos do § 3º, artigo 48 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de três dias úteis para que os licitantes apresentem novas propostas comerciais conforme segue: Papel Mar Ltda. (itens 41285, 42284 e 47159); Thaís Fraga Magalhães (item 42284); Braspel - Com. e Rep. Ltda. (item 42284) e Eletro Soldas Coml. Maq. Fer. Ltda. (item 42284). As novas propostas serão abertas em sessão pública a realizar-se no dia 13.12.04, às 9h, na sede da Carris.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 4462/04

CONTRATADA: Xerox Comércio de Indústria Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 5, prorroga por 12 meses, a contar de 8.11.04 e reajusta em 11,91% (variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, no período).
DATA DA ASSINATURA: 8.11.04.
BASE LEGAL: Disposições dos artigos 57, inciso II e 65, II, d da Lei Federal 8666/93, e suas alterações posteriores.

PROCESSO 4765/04

CONTRATADA: Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 1, prorroga por 12 meses, a contar de 20.11.04 e reajusta a importância mensal a ser paga em 12,28% (variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, no período).
DATA DA ASSINATURA: 2.12.04.
BASE LEGAL: Disposições dos artigos 57, inciso II e 65, II, d da Lei Federal 8666/93, e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2004.

VILMAR ISOLAN DE MELLO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4492/04	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
4950/04	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
5034/04	Notadez Informação Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.

DOPA 2422 - 08/12/04



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL EDITAL 50

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que a partir de 5.8.04, de acordo com o que consta no Expediente 002.074466.04.6, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o prolongamento da Rua Frei Germano, prolongamento este compreendido entre a Av. Ipiranga e a Rua "3019", com extensão total de aproximadamente 200,00m, sendo que 40,00m constituem a ponte sobre o Arroio Dilúvio, e os restantes 160,00m constituem o trecho entre a Av. Ipiranga e a Rua "3019"; e sendo que a largura média no referido trecho é de 9,00m para a pista e de 3,00 à 6,00m para os passeios.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA-CONTRATO 15/03-ADJUDICAÇÃO 10/03-ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Advance Elevadores Ltda.ME
PROCESSO 004.003453.03.0

FIRMADO EM: 7.12.04

OBJETO: O prazo fica acrescido de 12 meses a contar de 20 de outubro de 2004

PREÇO: O valor mensal a ser pago é de R\$ 55,95, mediante a aplicação do IGP-M no período de 20.10.03 a 20.10.04, equivalente a 11,90%.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2004

BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO,
Diretor-Geral.